



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Eloí Candido de Melo, 477 - Centro - Sarzedo - MG

CEP: 32450-000 CNPJ: 01.612.509/0001-58 Telefone: (31) 3577-7007

Solicitação Nr.: 263/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇO
DESCRIÇÃO DO OBJETO

PEDIDO:

Recurso Estadual / Federal

Centro de Custo: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Unidade: 017 - Fundo M. de Saúde
Nome do Solicitante: FABIANA CHAVES CABRAL
Data: 19/05/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDROFIBRA COM PRATA 10X10 CM - CURATIVO ESTERIL, EM ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026 PE 018/2025 DA PREFEITURA DE SANTA LUZIA.
Justificativa:
Observação:



Responsável: FABIANA CHAVES CABRAL

Fabiana

AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA) / PREFEITO

Autorizo o processamento da fase interna da LICITAÇÃO desde que haja regular Pesquisa de Preço, Dotação Orçamentária com disponibilidade de recurso e adequação ao Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Data: __/__/__

Cassia
CASSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

Certifico que o valor estimado consiste em fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado, em contratação similares e valores constantes de indicadores setoriais oficiais de referência, (Conforme o orçamento em anexo) cujos valores médios são considerados como parâmetro para efeitos de contratação

VALOR ESTIMADO

17.908,00

Data: *23/06/26*

Claydson
Claydson Miranda (DIME)
Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG
Assinatura do Responsável

PRC → 108

Ades → 43

PLC → 103

1. The first part of the paper is devoted to a discussion of the

theoretical aspects of the problem. In the second part, the results of the numerical calculations are presented. The third part is devoted to a discussion of the results and to the conclusions.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Eloí Candido de Melo, 477 - Centro - Sarzedo - MG

CEP: 32450-000 CNPJ: 01.612.509/0001-58 Telefone: (31) 3577-7007

Solicitação Nr.: 263/2026

RECURSOS VINCULADOS

DOTAÇÃO - RECURSOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Prefeito,
Informa a V. Exa à disponibilidade de recursos, e a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Leis Orçamentárias (LDO e LOA), com as seguintes dotações:

Atividade: 02 017 10 301 1011 2214
Natureza da Despesa: 33 90 30
Fonte de Recurso: 1600 (17.258) Ficha: 398
Data: 11/06/19 1621

Assinatura do Responsável



DESPACHO DO PREFEITO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito. Cumpra-se as determinações da Legislação.

Data: / /

Rita de Cássia das Graças Santos
RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	200	UN	HIDROFIBRA COM PRATA 10X10CM - curativo estéril, não aderente em forma de placa, que absorve grandes quantidades de exsudato e bactérias, resistente à tração, composto por dupla camada de hidrofibra de carboximetil celulose sódica, sem alginato de cálcio e/ou sódio e com 1,2% de prata iônica. Que promove a absorção vertical, com retenção do exsudato na fibra do curativo e que em contato com exsudato se transforma em um gel coeso que permite a conformabilidade no leito da ferida. Deve possuir agentes antibiofilme, como o BEC (cloreto de benzetônio), o EDTA (ácido trimetildiamônioacético) ou similar comprovado em bula. Tamanho: 10x10. Registro na Anvisa. Igual ou similar Aquacel AG. [562126674]	0,00	0,00
Total Geral:				0,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COBERTURAS

1º PEDIDO 2026

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

LTDA CNPJ: 65.141.046/0001-76

ARP 017/2026

Item	Medicamento	Forma Farm.	Comprar	V. Unit.	V. Tot.
15	HIDROFIBRA COM PRATA 10X10 CM - CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM FORMA DE PLACA, QUE ABSORVE GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO E BACTÉRIAS, RESISTENTE À TRAÇÃO, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, SEM ALGINATO DE CÁLCIO E/OU SÓDIO E COM 1,2% DE PRATA IÔNICA. QUE PROMOVE A ABSORÇÃO VERTICAL, COM RETENÇÃO DO EXSUDATO NA FIBRA DO CURATIVO E QUE EM CONTATO COM EXSUDATO SE TRANSFORMA EM UM GEL COESO QUE PERMITE A CONFORMABILIDADE NO LEITO DA FERIDA. DEVE POSSUIR AGENTES ANTIBIOFILME, COMO O BEC (CLORETO DE BENZETÔNIO), O EDTA (ÁCIDO TRIMETILDIAMONIOACÉTICO) OU SIMILAR COMPROVADO EM BULA. TAMANHO: 10x10. REGISTRO NA ANVISA. IGUAL OU CILMAR AQUACEL AG	Unidade	200	71,9900	14.398,00
Total da empresa:					14.398,00

Total: R\$ 14.398,00

Informo que o pagamento será realizado com recurso vinculado

Secretária Municipal de Saúde: _____

Coordenadora da Atenção Básica: _____

Fabiana Aparecida Silva Medeiros
Cores-MG 135.468- ENF





Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo disponibiliza atendimento aos pacientes portadores de feridas agudas e crônicas acompanhados pelas unidades da rede municipal de saúde.

Para garantir a continuidade da assistência e a adequada evolução clínica desses pacientes, torna-se necessária a aquisição de Curativo de Hidrofibra com Prata e Agentes Antibiofilme 10 x 10 cm, destinado ao tratamento de feridas com exsudação moderada a intensa, especialmente aquelas com risco ou presença de infecção.

A aquisição visa garantir a continuidade do tratamento de pacientes atendidos pela rede municipal, oferecendo cobertura avançada com elevada capacidade de absorção do exsudato, ação antimicrobiana por meio da prata iônica e tecnologia para controle do biofilme, favorecendo o desbridamento autolítico, reduzindo o risco de infecção e promovendo melhores condições para cicatrização.

2 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

A aquisição está alinhada com:

- Plano Municipal de Saúde;
- Planejamento anual de aquisições do município;
- Programação da Assistência Farmacêutica.



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Alvará Sanitário atualizado;
- Certidão de regularidade da empresa, quando aplicável;
- Catálogo técnico/ficha técnica;
- Registro na ANVISA.

O produto deverá possuir embalagem íntegra, identificação de lote, data de fabricação e validade, atendendo à legislação sanitária vigente.

4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Curativo estéril de hidrofibra em forma de placa, não aderente, medindo 10 x 10 cm, composto por duas camadas de fibras de carboximetilcelulose, contendo prata iônica para ação antimicrobiana e agentes antibiofilme (como BEC – surfactante e EDTA – quelante, ou tecnologia equivalente), indicado para feridas com exsudação moderada a intensa, promovendo elevada absorção do exsudato, controle da carga microbiana, rompimento de biofilme, auxílio no desbridamento autolítico e favorecimento da cicatrização. Produto registrado na ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais Fone: (31) 3577- 6531 -
CNPJ: 01.612.509/0001-58

Central de Abastecimento Farmacêutico
Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE COMPRAS - SMS

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Decreto Municipal nº 1.643/2024



Registre-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA: Secretaria Municipal de Saúde – Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF)

1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO, ESTIMATIVA DE VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Descrição do objeto:

Objeto: Aquisição de Curativo de Hidrofibra com Prata e Agentes Antibiofilme 10 x 10 cm, destinado ao tratamento avançado de feridas dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	Curativo estéril de hidrofibra em forma de placa, medindo 10 x 10 cm, composto por duas camadas de fibras de carboximetilcelulose, contendo prata iônica para ação antimicrobiana e agentes antibiofilme (como BEC - surfactante e EDTA - quelante, ou tecnologia equivalente), indicado para feridas com exsudação moderada a intensa, promovendo elevada absorção do exsudato, controle da carga microbiana, rompimento de biofilme, auxílio no desbridamento autolítico e favorecimento da cicatrização. Produto registrado na ANVISA.	200 unidades

1.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

(x) Itens isolados.

() Grupo de itens/Lote. A justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR.

1.3 – O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços realizada pelo Setor de Cotações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal.

1.4 - O pagamento será realizado com recursos estaduais, conforme disponibilidade financeira da respectiva fonte de recursos.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ETP

2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:

- Alvará Sanitário atualizado;
- Certidão de regularidade da empresa, quando aplicável;
- Catálogo técnico, ficha técnica ou descritivo dos produtos ofertados que permitam análise das especificações técnicas;

Os produtos deverão:

- Possuir embalagem íntegra e adequada;
- Apresentar identificação de lote, data de fabricação e validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SETOR DE COMPRAS - SMS

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Decreto Municipal nº 1.643/2024

- Atender integralmente à legislação sanitária vigente;
- Ser entregues em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

- Foi necessário exigir marca?

(x) Não.

() Sim (justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR). Exigência de Marca para o(s) item (ns):

2.3 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(x) Presente

() Ausente. Justificativa para ausência:

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data:

A contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento

3.2 - A duração da vigência será:

() Pelo seguinte número de meses: 12

(x) Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

(X) Não se aplica.

() Sim. Justificativa:

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?

(x) Não. Em razão de: a entrega dos bens ser em parcela única e imediata.

() Sim. Número de meses 12 meses. Fundamento legal: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte servidor:

Franciele Penha Chaves da Silva - Farmacêutica - Matrícula: 11751

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:

() será exercida pelo próprio gestor

() pelo seguinte servidor: Greiciane da Silva Lara - Matrícula: 5707 - Farmacêutica

(x) após a contratação, será designado pelo gestor servidor lotado em setor sob sua supervisão hierárquica.

() será nomeada comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens em ato próprio pela diretoria ou autoridade equivalente, a qual compete assegurar funções.

4.3 - O faturamento será realizado:

(X) Ao final da entrega do bem

() Por evento.

() Da seguinte forma:



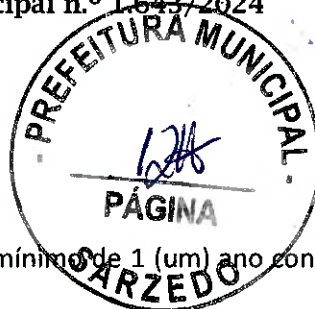
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SETOR DE COMPRAS - SMS

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Decreto Municipal nº 1.643/2024



4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:

(x) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

() Índice setorial específico:

4.5 - A forma de entrega dos bens é:

(x) Única, para todos os itens.

() Única, para todos os itens exceto o item

() Parcelada Para todos os itens

() Parcelada para os itens

4.5.1 - Forma de parcelamento:

Não se aplica

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento, no seguinte setor:

Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Avenida São Lucas, 377 – Bairro Imaculada Conceição – Sarzedo/MG – CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7435 – e-mail: caf@sarzedo.mg.gov.br

4.7 - Regras para a entrega do objeto:

- A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a PMS.
- Não serão aceitos produtos com quaisquer defeitos de fabricação componentes faltantes.
- O recebimento dos produtos será provisório, ou seja, sem verificação imediata. Os produtos serão conferidos posteriormente de forma minuciosa e, em caso de aprovação, será confirmado como recebimento definitivo, no prazo de 3 dias úteis.
- Sendo reprovados os produtos, a fornecedora será convidada a recolher e substituir em prazo não superior a 48 horas, sem quaisquer ônus para a SMS.
- Não serão aceitos produtos fora da embalagem original ou com embalagem adulterada, violada ou danificada

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa garantir a continuidade do tratamento de pacientes com feridas agudas e crônicas atendidos pela rede municipal, oferecendo cobertura com elevada capacidade de absorção do exsudato, proteção do leito da ferida, redução do risco de maceração e favorecimento da cicatrização.

JUSTIFICATIVAS DO QUANTITATIVO SOLICITADO:

Rua: Eloi Candido de Melo, 142 – Centro – Sarzedo/MG Tel: 3577-6531



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SETOR DE COMPRAS - SMS

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Decreto Municipal n.º 1.643/2024

Referencial foi estimado conforme consumo da rede e demanda assistencial.

JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS DE MARCAS:

Não houve exigência de marca.

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

() Termo de contrato/Ata de Registro de Preços.

(x) Nota de empenho (por se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;
- Todos os produtos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;
- Entregar os produtos em suas embalagens originais e em perfeitas condições;
- Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SETOR DE COMPRAS - SMS

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Decreto Municipal nº 1.637/2024

objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

6.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.
- Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.
- Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;
- Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
- Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Não se aplica.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica.

9 - DATA E ASSINATURAS

Sarzedo/MG, 01 de julho de 2026

Franciele P. Chaves
Farmacêutica
CRF/MG: 44653

Franciele da Penha Chaves da Silva
Farmacêutica CRF / MG: 44653 - CAF/SMS Sarzedo





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Secretaria Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO "CARONA"

Data: 14 de maio de 2026

Ofício Nº:26/2026

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, CEP

33045-090, na cidade de Santa Luzia - MG



Assunto: Adesão na Ata de Registro de Preços

Prezado(a),

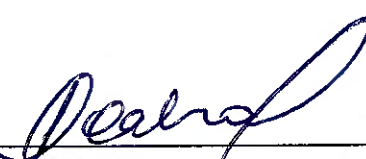
Segue a manifestação de interesse deste Órgão em aderir à Ata de Registro de Preços Nº 017/2026

originada do Pregão Eletrônico nº 018/2025 e o Processo Administrativo nº 11019/2025 da **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no intuito de adquirir o item registrado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	HIDROFIBRA COM PRATA 10X10 CM - CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM FORMA DE PLACA, QUE ABSORVE GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO E BACTÉRIAS, RESISTENTE À TRACÇÃO, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, SEM ALGINATO DE CÁLCIO E/OU SÓDIO E COM 1,2% DE PRATA IÔNIA. QUE PROMOVE A ABSORÇÃO VERTICAL, COM RETENÇÃO DO EXSUDATO NA FIBRA DO CURATIVO E QUE EM CONTATO COM EXSUDATO SE TRANSFORMA EM UM GEL COESO QUE PERMITE A CONFORMABILIDADE NO LEITO DA FERIDA. DEVE POSSUIR AGENTES ANTIBIOFILME, COMO O BEC (CLORETO DE BENZETÔNIO), O EDTA (ÁCIDO TRIMETILDIAMONIOACÉTICO) OU SIMILAR COMPROVADO EM BULA. TAMANHO: 10x10. REGISTRO NA ANVISA. IGUAL OU CILMAR AQUACEL AG	UNIDADE	200	R\$ 71,99	R\$ 14,398,00

Atenciosamente,


FABIANA CHAVES CABRAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SARZEDO



[Faint, illegible handwritten text or signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ofício n.º 002/2026 – SMAE/GLC/S.A

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ÓRGÃO NÃO
PARTICIPANTE



À sra. Fabiana Chaves Cabral

Secretária Municipal de Saúde – Município de Sarzedo/MG

Rua Santa Rosa de Lima, 78, Centro, Sarzedo/MG | CEP: 32450-000 – Fone: (31) 3577-7790

Em resposta ao Ofício 26/2026 celebra-se o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a PREFEITURA DE SARZEDO/MG neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de Órgão não Participante da **Ata de Registro de Preços 17/2026 do PE 18/2025**, com vistas a: **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS E COMPLEXAS**, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	HIDROFIBRA COM PRATA 10X10 CM - curativo estéril, não aderente, em forma de placa, que absorve grandes quantidades de exsudato e bactérias, resistente à tração, composto por dupla camada de hidrofibra de carboximetilcelulose sódica, sem alginato de cálcio e/ou sódio e com 1,2% de prata iônica. Que promove a absorção vertical, com retenção do exsudato na fibra do curativo e que em contato com exsudato se transforma em um gel coeso que permite a conformabilidade no leito da ferida. Deve possuir agentes antibiofilme, como o bec (cloreto de benzetônio), o edta (ácido trimetildiamonioacético) ou similar comprovado em bula. Tamanho: 10x10. Registro na anvisa. Igual ou cimlar aquacel AG.	UN	200	R\$ 71,99	R\$ 14.398,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.398,00 (Quatorze Mil Trezentos E Noventa E Oito Reais)

“Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata” (Art. 31, § 2º, Decreto Federal 11.462/23), e [...] “poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços." (Art. 31, § 3º).

Ademais, o fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE ("carona"), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 17/2026** referente ao **Pregão Eletrônico SRP 18/2025 – Processo Administrativo nº 11019/2025**, promovido por esta Prefeitura Municipal, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.



Santa Luzia/MG, 25 de Maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Data: 26/05/2026 16:06:31 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas –
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Assunto RES: Solicitação de anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2026

De JULIANA FREITAS - QUALITYCOMMERCE <licitacao02@qualitycommerce.com.br>

Para 'CAF Sarzedo' <caf@sarzedo.mg.gov.br>

Cópia <consultor03@qualitycommerce.com.br>, 'Wellington Serna' <licitacao01@qualitycommerce.com.br>

Data 14.05.2026 11:45

- Carta Anuência Sarzedo.pdf (~771 KB)

Franciele, Bom dia!

Agradecemos o contato e o interesse em contratar com nossa empresa.

Em resposta à sua solicitação, informamos que estamos de pleno acordo em conceder a autorização/anuência para que o Município de Sarzedo adira à Ata de Registro de Preços nº 017/2026 (decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2025 e Processo Licitatório nº 11019/2025 do Município de Santa Luzia).

Confirmamos o aceite para o fornecimento do item solicitado nas mesmas condições, prazos e preços registrados na ata carona:

- Item: Hidrofibra com prata 10x10 cm
 - Quantidade autorizada: 200 unidades
- Segue em anexo a esta resposta a nossa Carta de Anuência formal, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, acompanhada da documentação de regularidade fiscal necessária.

Permanecemos à disposição para as próximas etapas da contratação.

Atenciosamente,


JULIANA FREITAS
Quality Commerce Distribuidora Hospitalar
Telefone: (31) 3474-4000/ (31)97308.5888
licitacao02@qualitycommerce.com.br
www.qualitycommerce.com.br
Licitação

De: CAF Sarzedo <caf@sarzedo.mg.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 14 de maio de 2026 11:06
Para: licitacao01@qualitycommerce.com.br; licitacao02 <licitacao02@qualitycommerce.com.br>
Cc: consultor03@qualitycommerce.com.br
Assunto: Solicitação de anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2026

Prezados, bom dia.

Espero encontrá-los bem.

Gostaria de verificar com a empresa a possibilidade de autorização/anuência para adesão do Município de Sarzedo à Ata de Registro de Preços nº 017/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2025 e Processo Licitatório nº 11019/2025, do Município de Santa Luzia.

Temos interesse na aquisição de:

• Hidrofibra com prata 10x10 cm – Quantidade: 200 unidades

Solicitamos, por gentileza, manifestação quanto ao aceite do fornecimento nas mesmas condições registradas em ata, bem como o envio da carta de anuência assinada, caso haja concordância.

Desde já, agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,
Franciele Chaves
Assistência Farmacêutica – Município de Sarzedo

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF

Telefone: (31) 3577-7435

Avenida São Lucas, n.º 377, Imaculada Conceição

Sarzedo/MG – CEP: 32.450-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO





À

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG



A/C: Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA

Ref.: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2026

TERMO DE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR E DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL
(Em conformidade com o Art. 31, § 1º do Decreto Federal nº 11.462/2023)

Pelo presente instrumento, a empresa **QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.141.046/0001-76, com sede na Rua Castelo de Sintra nº 510, bairro Castelo - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Silveiro Horta Alves Pinto, portador do RG nº 2.968.664 SSP/MG e CPF nº 453.911.816-15, na qualidade de beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 017/2026, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11019/2025**, declara para os devidos fins:

1. **DO ACEITE:** Manifestamos **aceite formal e integral** à solicitação de adesão (carona) formulada pelo órgão não participante Prefeitura Municipal de Sarzedo-MG, para o fornecimento do item 15 constante na referida ata, respeitados os limites legais.
2. **DA NÃO PREJUDICIALIDADE:** Afirmamos expressamente que a execução desta contratação decorrente da adesão **não prejudicará o atendimento às demandas desta Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG**, mantendo-se inalterada a nossa capacidade técnica, operacional e logística para cumprir todos os compromissos, prazos e quantitativos originalmente registrados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.

JOSE SILVERIO Assinado de forma
HORTA ALVES digital por JOSE
SILVERIO HORTA ALVES
PINTO:453911 PINTO:45391181615
81615 Dados: 2026.05.14
14:58:33 +03'00'

José Silvério Horta Alves Pinto

Representante Legal

RG: MG2968664SSP/MG/ CPF: 453.911.816-15

Quality Commerce distribuidora Hospitalar Ltda.

CNPJ: 65.141.046/0001-76



À
Prefeitura Municipal de Sarzedo - MG

A/C: Secretaria Municipal de Saúde / Assistência Farmacêutica
Ref.: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2026



CARTA DE ANUÊNCIA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

A QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.141.046/0001-76, com sede na Rua Castelo de Sintra nº 510, bairro Castelo - Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem, por meio desta, manifestar expressa **AUTORIZAÇÃO e ANUÊNCIA** para que o **Município de Sarzedo - MG** realize a adesão, na condição de órgão não participante ("carona"), à **Ata de Registro de Preços nº 017/2026**.

A referida ata é decorrente do **Pregão Eletrônico nº 018/2025** e **Processo Licitatório nº 11019/2025**, gerenciados pelo **Município de Santa Luzia - MG**.

Firmamos o compromisso de fornecimento do material solicitado sob as estritas condições, especificações técnicas, prazos e preços unitários registrados na ata original, conforme detalhado abaixo:

- **Objeto:** Hidrofibra com prata 10x10 cm
- **Quantidade Autorizada para Adesão:** 200 (duzentas) unidades
- **Preço Unitário Registrado:** R\$ 71,98 (setenta e um reais e noventa e oito centavos)
- **Preço Total do Fornecimento:** R\$ 14.396,00 (quatorze mil trezentos e noventa e seis reais)

Declaramos que esta autorização respeita os limites quantitativos previstos na legislação vigente de licitações e contratos, e que a contratação não prejudicará as obrigações previamente assumidas com o órgão gerenciador da ata.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.

JOSE SILVERIO
HORTA ALVES
PINTO:45391181615

Assinado de forma digital
por JOSE SILVERIO HORTA
ALVES PINTO:45391181615
Dados: 2026.05.14 11:45:19
-03'00'

José Silvério Horta Alves Pinto
Representante Legal

RG: MG2968664SSP/MG/ CPF: 453.911.816-15

Quality Commerce distribuidora Hospitalar Ltda.

CNPJ: 65.141.046/0001-76



263/2026

Pesquisa iniciada no dia 23/06/2026 09:42
IP: 45.185.45.197



Prefeitura Municipal de Sarzedo/ MG
CNPJ: 01.612.509/0001-5
Responsável: Dime
Matrícula: 10001



Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR	3	R\$ 97,17	1.00	R\$ 97,17
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CABREUVA				
Razão Social do Fornecedor				
1	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI			CNPJ 33.551.382/0001-09
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/46634432000155/2025/000370	360.00	03/12/2025	R\$ 116,72
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CATANDUVA				
Razão Social do Fornecedor				
2	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA			CNPJ 59.225.268/0001-74
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/45122603000102/2025/000422	14000.00	25/07/2025	R\$ 80,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Razão Social do Fornecedor				
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA			CNPJ 12.889.035/0002-93
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3895241875512	200.00	24/06/2025	R\$ 94,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 97,17

Valor Total da Cotação: R\$ 97,17

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 116,72

Órgão

MUNICIPIO DE CABREUVA

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA. / HIDROFIBRA COM PRATA 10 X 10 CM

Dados

Data de homologação: 03/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

Fonte: PNCP

Código do item: -

SRP: SIM
Lote/Item: 56

Identificação: <https://pncp.gov.br/app/editais/46634432000155/2025/000370>

Quantidade: 360.00

Unidade: UN

UF: SP

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 33.551.382/0001-09

Porte: ME

263/2026

Pesquisa iniciada no dia 23/06/2026 09:42
IP: 45.185.45.197



Prefeitura Municipal de Sarzedo/ MG
CNPJ: 01.612.509/0001-5
Responsável: Dime
Matrícula: 10801



UF: SP

Preço (PNCP) [2]

R\$ 80,00

Órgão

MUNICIPIO DE CATANDUVA

Objeto

Registro de Preços para futura aquisição de CURATIVOS DE ALTA COMPLEXIDADE para atendimento da assistência farmacêutica básica do Município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Descrição

Registro de Preços para futura aquisição de CURATIVOS DE ALTA COMPLEXIDADE para atendimento da assistência farmacêutica básica do Município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste e / CURATIVO ABSORVENTE COM PRATA PLACA 10X10 CM

Dados

Data de homologação: 25/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: <https://pncp.gov.br/app/editais/45122603000102/2025/000422>
Quantidade: 14000.00 **Unidade:** UN **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 59.225.268/0001-74 **Porte:** DEMAIS
UF: SP

Preço (Portal de Compras Públicas) [3]

R\$ 94,80

Órgão

Prefeitura Municipal de Bom Jesus - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO: HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ REZENDE, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ? SAD, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO: HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ REZENDE, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILI / Hidrofibra com prata. Tamanho:10x10 cm - Deve apresentar cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético).

Dados

Data de homologação: 24/06/2025 - 13:57:49 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 5512
Identificação: 389524 187 5512
Quantidade: 200.00 **Unidade:** UN **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Convatec Brasil **Modelo:** Aquacel Ag+ Extra Cu
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0002-93 **Porte:** DEMAIS
UF: GO

Propostas



263/2026

Pesquisa iniciada no dia 23/06/2026 09:42
IP: 45.185.45.197



Prefeitura Municipal de Sarzedo/ MG
CNPJ: 01.612.509/0001-5
Responsável: Dime
Matrícula: 10001



#	Licitante
1	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
01700884000150	118,20	118,20
12889035000293	94,80	94,80

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA.

- 1 preço via PNCP, coletado no dia 03/12/2025 - 00:00:00, calculado pela fórmula proposta_fornecedor_vencedor.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 25/07/2025 - 00:00:00, calculado pela fórmula proposta_fornecedor_vencedor.
- 1 preço via Portal de Compras Públicas, coletado no dia 24/06/2025 - 13:57:49, calculado pela fórmula proposta_fornecedor_vencedor.

Descrição das fórmulas utilizadas



263/2026

Pesquisa iniciada no dia 23/06/2026 09:42
IP: 45.185.45.197



Prefeitura Municipal de Sarzedo/ MG
CNPJ: 01.612.509/0001-5
Responsável: Dime
Matrícula: 10001



INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 33.551.382/0001-09
EMAIL: amcsaude@uol.com.br
TELEFONE: (19) 3886-0169
ENDEREÇO: Não Informado

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0002-93
EMAIL: inovamed@inovamedhospitalar.com
TELEFONE: (54) 2106-7930
ENDEREÇO: Não Informado

SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 59.225.268/0001-74
EMAIL: ronaldo@ralcontabilidade.com.br
TELEFONE: (17) 2139-3090 / (17) 3121-6015 / (17) 2139-3090
ENDEREÇO: Não Informado



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ASI - Mapa de Apuração

Número da Cotação:

139

Data:

23/06/2026

Objeto:

AQUISIÇÃO DE HIDROFIBRA COM PRATA 10X10 CM - CURATIVO ESTERIL, EM ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026 PE 018/2025 DA PREFEITURA DE SANTA LUZIA.

Sequencial	Material	Especif	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
1	562126674	1	curativo estéril, não aderente em forma de placa, que absorve grandes quantidades de exsudato e bactérias, resistente à tração, composto por dupla camada de hidrofibra de carboximetil celulose sódica, sem alginato de cálcio e/ou sódio e com 1,2% de prata iônica. Que promove a absorção vertical, com retenção do exsudato na fibra do curativo e que em contato com exsudato se transforma em um gel coeso que permite a conformabilidade no leito da ferida. Deve possuir agentes antibiofilme, como o BEC (cloreto de benzetônio), o EDTA (ácido trimetilidiamoniocético) ou similar comprovado em bula. Tamanho: 10x10. Registro na Anvisa. Igual ou similar Aquacel AG.	4	71,9000	116,7200	89,5400	200	17.908,0000





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ASI - Mapa de Apuração

Total Geral:		71,9000	116,7200	89,5400
Total Geral do Valor Mínimo:				14.380,0000
Total Geral do Valor Médio:				17.908,0000
Total Geral do Valor Máximo:				23.344,0000

Observações: AQUISIÇÃO DE HIDROFIBRA COM PRATA 10X10 CM - CURATIVO ESTERIL EM ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026 PE 018/2025 DA PREFEITURA DE SANTA LUZIA.

Responsável


Heliton Augusto de A. Neto





Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2124, quinta-feira, 09 de julho de 2026 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026 – O Município de Sarzedo, torna público seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n.º 017/2026 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2025, da Prefeitura de Santa Luzia/MG. **Objeto:** “Registro de preços para a futura e eventual aquisição de curativos, destinados ao tratamento de feridas crônicas e complexas”, conforme especificações constantes nos Anexos do edital supra. **Detentora da ata:** QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde – CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico). Sarzedo/MG, 08 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2026 – O Município de Sarzedo, torna público seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n.º 064/2026 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 115/2025, da Prefeitura de São Joaquim De Bicas/MG. **Objeto:** “Registro de preços para a futura e eventual aquisição de curativos, destinada ao atendimento da demanda das Unidades Básicas de Saúde, do CAPS I, da Unidade de Pronto Atendimento e dos atendimentos domiciliares do município”, conforme especificações constantes nos Anexos do edital supra. **Detentora da ata:** URGO MEDICAL BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde – CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico). Sarzedo/MG, 08 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 22/2026 – A Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – MANIFESTA na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: Aquisição de lente de contato escleral. Em atendimento ao paciente G.F.F.L, conforme condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e termo de referência. O texto integral do Aviso e Termo de Referência (contendo todas informações sobre a contratação), bem como o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados no site <https://sarzedo.mg.gov.br/licitacoes> As propostas comerciais deverão ser enviadas, **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico comprassaude@sarzedo.mg.gov.br até às 14:00 do dia 14/07/2026. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitadas no mesmo endereço eletrônico. Sarzedo/MG, 09/07/2026.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	ADEMIR ALVES DOS REIS:08643 590630 Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2026.07.09 16:45:48 -03'00'
---	---	---

PORTARIA Nº 75/2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIROS, BEM COMO SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO E A DEFINIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO:

- I) A entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos;
- II) Que a referida legislação estabelece novos papéis, competências e responsabilidades aos agentes públicos que atuam nas fases interna e externa dos procedimentos de contratação pública;
- III) O disposto nos arts. 7º, 8º, 10 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da governança das contratações, da segregação de funções e da atuação dos agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio;
- IV) A necessidade de formalização da designação dos agentes de contratação e dos agentes de contratação – pregoeiros, bem como da equipe de contratação, com a definição clara de suas atribuições de modo a assegurar a regularidade, eficiência, transparência e segurança jurídica dos processos licitatórios;
- V) Que a designação dos referidos agentes constitui medida indispensável para a adequada implementação do novo regime de contratações públicas no âmbito do Município de Sarzedo;
- VI) Os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e segregação de funções que regem a Administração Pública;
- VII) A necessidade de padronizar os procedimentos administrativos relativos às contratações públicas no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Agentes de Contratação e Agentes de Contratação Pregoeiros do Município de Sarzedo/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

- I - FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA, matriculada sob o registro funcional nº 4526;
- II - HELITON AUGUSTO DE ALMEIDA NETO, matriculado sob o registro funcional nº 9371;
- III - BRENO GOMES DA SILVA, matriculado sob o registro funcional nº 9175.

§ 1º Compete ao agente de contratação:

- a) Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- b) Acompanhar o trâmite da licitação;
- c) Dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 2º Para auxiliar o agente de contratação fica nomeada equipe de apoio, a ser formada por:

- I - CLAYDSON MIRANDA DE PAULA SILVA, matriculada sob o registro funcional nº 10001;
- II - LARISSA MARTINS DE OLIVEIRA, matriculada sob o registro funcional nº 9904;
- III - GUILHERME ALVES DE ARAÚJO, matriculada sob o registro funcional nº 11195;
- IV - JANAÍNA DOS ANJOS MOREIRA, matriculada sob o registro funcional nº 4367;
- V - JOÃO PEDRO CARREGAL TORRES, matriculada sob o registro funcional nº 12445;
- VI - GLAYCE MAYRA FONSECA FERREIRA, matriculada sob o registro funcional nº 5337.

§ 1º - Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - O agente de contratação, a equipe de apoio, os fiscais e gestores de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Portaria

Art. 3º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 CNPJ: 01.612.509/0001-58

PARECER DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS – ARP N.º 017/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 109/2026

PRC 108/2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA JURÍDICA: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2026

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG



Tendo em vista, o pedido da Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde do Município de Sarzedo/MG através de solicitação de nº 263/2026 solicitando a AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE HIDROFIBRA COM PRATA 10X10 CM - CURATIVO ESTERIL e tendo o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG a Ata de Registro de Preços N.º 017/2026 decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2025, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE CURATIVOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS E COMPLEXAS", conforme especificações e condições comerciais constantes nos Anexos do edital supra e considerando a disponibilidade e vantajosidade na adesão da referida ARP, a Comissão emite o seguinte parecer:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No âmbito do Município de Sarzedo, o procedimento de adesão está regulado pelo artigo 33 do Decreto Municipal 1556/2023, alterado pelo Decreto 1575/2023. Quanto Ao município de SANTA LUZIA, a fundamentação legal baseia-se nas disposições da lei 14133/2021 e em seu no Decreto Municipal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, sendo necessário preenchimento dos seguintes requisitos:

2. Justificativa da Necessidade e Vantajosidade

A aquisição de hidrofibras com prata 10x10 cm para as redes de atenção à saúde do Município de Sarzedo se justifica pela sua relevância no tratamento de feridas complexas e crônicas, garantindo um cuidado eficaz e seguro aos pacientes. Esse material é amplamente utilizado em protocolos clínicos para a absorção de exsudatos e no manejo de lesões com alto nível de secreção, contribuindo para a aceleração do processo de cicatrização e a prevenção de complicações. O uso adequado desse curativo também minimiza a necessidade de trocas frequentes, otimizando recursos e proporcionando um tratamento mais eficiente e menos doloroso para o paciente.

A incorporação desse material nos serviços de saúde do município garantirá a continuidade e qualidade dos cuidados prestados, otimizando o uso dos recursos e reduzindo complicações associadas a feridas e procedimentos invasivos.

Considerando o papel da Secretaria de Saúde na promoção da saúde pública e na garantia do acesso a tratamentos adequados, a presente justificativa sustenta a necessidade inquestionável de adquirir as fibras poliabsorventes, fortalecendo assim a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 CNPJ: 01.612.509/0001-58

capacidade do município em proporcionar assistência de saúde de qualidade e atendimento às necessidades de bem-estar da população local

A vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves locais. A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. A adesão a um processo licitatório de outro órgão público torna simples e célere a contratação, como é o caso do referido objeto.

No intuito de comprovar a vantajosidade econômica para formalizar processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme disposição do Artigo 31, I e II, do Decreto Municipal n.º 1.556/2023, foram realizadas pesquisas de preços junto ao painel de preços, cuja média total obtida foi de **R\$ 17.908,00 (Dezessete mil, novecentos e oito reais)**. Conforme disposto na Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTC-AIDUICON nº 01/2025, também foi realizada pesquisa de Atas de Registros de Preços vigentes (conforme demonstrado no link - <https://pncp.gov.br/app/atas?q=HIDROFIBRA%20COM%20PRATA&pagina=1&status=vigente>) no Portal Nacional de Compras Públicas e não foram encontradas atas que atendessem aos critérios necessários para a adesão.

Verifica-se, portanto, que o valor total dos itens registrados junto à empresa detentora da referida Ata, QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, **R\$ 14.398,00 (Catorze mil, trezentos e noventa e oito reais)** é menor, representando uma economia na ordem de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais) em comparação com a média obtida.

Desta forma, uma vez que mantidos o compromisso de fornecimento de acordo com os preços registrados em Ata, estes se mostram mais vantajosos para a Administração Pública, comprovada por meio das cotações inseridas no processo e agilidade na aquisição dos bens, uma vez que a Adesão a ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que o processo licitatório comum, como o Pregão Eletrônico e/ou Presencial, por exemplo.

3. Contratação durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.

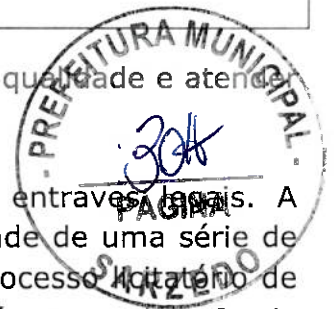
De acordo com a Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência é até 01/02/2025 conforme consta da cláusula 5ª da mesma e no Portal Nacional de Compras Públicas, viabilizando plenamente a presente contratação.

4. Não participação do órgão aderente ao certame licitatório.

Não houve participação do Município de Sarzedo no Processo Pregão Eletrônico n.º 018/2025 do Município De Santa Luzia/MG a que se pleiteia a adesão.

5. Consulta Prévia ao Órgão Gerenciador e Fornecedor.

Tal exigência, normatizada no Artigo 31, III, § 1º e 2º do Decreto Municipal n.º 1.556/2023, foi satisfeita pela autorização expressa do Sr. Adriano Roberto Paulino e Silva - Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas de







PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Santa Luzia/MG, através de Ofício nº 02/2026 datado de 25/05/2026, acostado ao processo.

O fornecedor, QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 65.141.046/0001-76 manifestou interesse expresso em fornecer o item pleiteado ao Município de Sarzedo, nos mesmos termos da Ata de Registro de Preço nº 02/2026, conforme documento aviado em 14/05/2026 assinado pelo Sr José Silveiro Horta Alves Pinto, representante legal, anexo ao processo.

6. Aquisição do bem ou serviço não excedente a 50% do acordado na Ata de Registro de Preço, conforme Artigo 32, I do Decreto Municipal n.º 1.556/2023.

O Município pleiteia idêntico objeto do item 11 conforme descrito na planilha, com quantitativos inferiores (conforme é possível aferir comparando as planilhas), de acordo com a necessidade do Município de Sarzedo. Portanto, não excede o limite legal.

Item ARP	Unid.	Descrição	Quantidade licitada	Quantidade Pleiteada
15	Unidade	HIDROFIBRA COM PRATA 10X10 CM - CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM FORMA DE PLACA, QUE ABSORVE GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO E BACTÉRIAS, RESISTENTE À TRAÇÃO, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, SEM ALGINATO DE CÁLCIO E/OU SÓDIO E COM 1,2% DE PRATA IÔNICA. QUE PROMOVE A ABSORÇÃO VERTICAL, COM RETENÇÃO DO EXSUDATO NA FIBRA DO CURATIVO E QUE EM CONTATO COM EXSUDATO SE TRANSFORMA EM UM GEL COESO QUE PERMITE A CONFORMABILIDADE NO LEITO DA FERIDA. DEVE POSSUIR AGENTES ANTIBIOFILME, COMO O BEC (CLORETO DE BENZETÔNIO), O EDTA (ÁCIDO TRIMETILDIAMONIOACÉTICO) OU SIMILAR COMPROVADO EM BULA. TAMANHO: 10x10. REGISTRO NA ANVISA. IGUAL OU CILMAR AQUACEL AG	1800 uni	200 uni

7. Contratação dentro de 90 dias após a anuência, conforme dispõe o Artigo 31, III, § 1º e 2º e II, do Decreto Municipal n.º 1.556/2023

A anuência da Prefeitura de SANTA LUZIA data de 25/05/2026, portanto, este processo corre dentro do prazo legal.

8. Da previsão orçamentária

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto licitado estão indicadas no processo pela Secretaria Municipal de Fazenda, sendo:

Descrição da Despesa	Atividade	Fonte	Ficha
Manutenção da Farmácia Municipal	02.17.10.301.1011.2214.3.3.90.30	1.621.000 / 1.600	398

Recurso disponível na conta 17.275-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 CNPJ: 01.612.509/0001-58



9. CONCLUSÃO

Uma vez que não se encontrou irregularidades no presente processo, esta Comissão de Contratação comunica a Procuradoria Jurídica, bem como a Controladoria e o Sr. Prefeito, que realizou os procedimentos necessários, cumpriu todas as formalidades legais, que existe disponibilidade financeira e dotação orçamentária específica de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para realizar a contratação.

Oportunamente, encaminha os autos deste processo a Procuradoria Geral para análise da viabilidade jurídica da adesão a Ata de Registro de Preços nº. 017/2026 decorrente do Pregão Eletrônico n.º 018/2025 da Prefeitura Municipal De Santa Luzia/MG, para aquisição de coberturas para feridas (item 15 - HIDROFIBRA COM PRATA 10X10 CM) junto a empresa **QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 65.141.046/0001-76**, no valor total de **R\$ 14.398,00 (Catorze mil, trezentos e noventa e oito reais)**.

Sarzedo/MG, 28 de julho de 2026.

Heliton Augusto de Almeida Neto

Agente de Contratação

Claydson Miranda de Paula Silva

Larissa Martins de Oliveira

Equipe de Apoio

